



DECRETO Nº. 066/2020

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.”

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2020 do Município de Echaporã, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), para execução de convênio celebrado com a União Federal, através do Ministério das Cidades/Caixa – Planejamento Urbano, destinado à execução de recapeamento asfáltico de vias públicas. **(Conforme Lei Municipal 2048/2020).**

Parágrafo único. A discriminação da despesa e o programa de trabalho de Governo do crédito mencionado no *caput* constarão da seguinte forma:

02 – PODER EXECUTIVO

02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

02.09.15 – URBANISMO

02.09.15.451 – INFRAESTRUTURA URBANA

02.09.15.451.0007.1.005000 – PAVIM. ASFÁLTICA, RECAPE, GALERIAS, GUIAS E SARJETAS

FR – 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

CONTROLE INTERNO	ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR-R\$
961	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	222.857,14

Art. 2º. Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes da União Federal – Ministério das Cidades, e dizem respeito a convênio específico destinado à execução de recapeamento asfáltico de vias públicas, sendo:

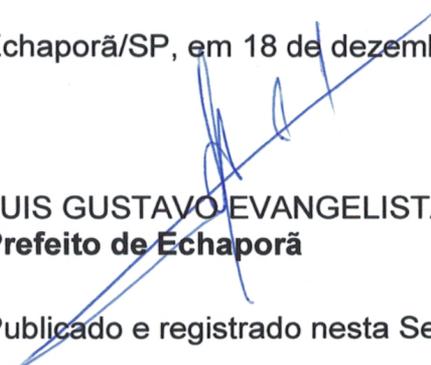


I – R\$ 44.571,43 (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) referentes ao superávit financeiro de exercício anterior; e

II – R\$ 178.285,71 (cento e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) referentes ao excesso de arrecadação apurado no exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 18 de dezembro de 2020.


LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito de Echaporã

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data
supra.


SAULO JOSE DA SILVA
Diretor Municipal de Gabinete